



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 025/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

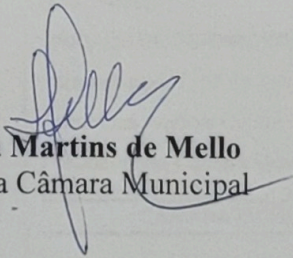
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora Larissa Laura Silva Ferreira Pereira Leite, cargo de Comissionado de Procuradora Jurídico do poder Legislativo Municipal férias de 06 (dias) a partir do dia 12 de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 12 de julho de 2023.


Leila Lucia Martins de Mello
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

landia.com.br no link **Portal da Transparência**, e afixado no **Mural da Câmara Municipal** para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Curvelândia — MT, 17 de julho de 2023

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA N° 026/2023

PORTARIA N° 025/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **Gislaine Laura de Brito Nascimento**, cargo de Assessora Parlamentar DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal férias de 30(dias) a partir do dia 17 de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 17 de julho de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA N° 025/2023

PORTARIA N° 026/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora Larissa Laura Silva Ferreira Pereira Leite, cargo de Comissionado de Procuradora Jurídico do poder Legislativo Municipal férias de 06 (dias) a partir do dia 12 de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 12 de julho de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 004/2023 DO CONTRATO N° 020/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 004/2023 DO CONTRATO N° 020/2022

OBJETO: Este termo aditivo do contrato tem por finalidade a prestação de serviços na obra e reforma do prédio da Câmara Municipal de Paranatinga – MT, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 330 (trezentos e trinta) dias, dando início neste aditivo de 18/07/2023 a 15/09/2023. **CONTRATADA:** J&A CONSTRUTORA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Câmara Municipal de Paranatinga

01.001 – Câmaras Municipais

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0002 – Processo Legislativo

01.001.01.031.0002.1004 – Reforma do Prédio da Câmara Municipal

01.001.01.031.0002.1004.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Paranatinga – MT, de 13 julho de 2023.

FERNANDES ANTONIO CARLINI

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga - MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 07/2022-DISPENSA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 07/2022

CONTRATADA: INSTITUTO FERNANDINHO

R F (VILLAGE FLAMBOYANT) NÚMERO 30 COMPLEMENTO QUADRA 15 BAIRRO/DISTRITO BARRA DO PARI

CEP: 78.035-410

CNPJ: 33.550.111/0001-20

DATAS:

DA JUSTIFICAVA: 08/05/2023

DA AUTORIZAÇÃO: 07/07/2023

DA CONTRATAÇÃO: 07/07/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) EM 6 (SEIS) PARCELAS MENSUAIS DE R\$10.000,00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item Qt. Unid. Descrição

01 06 MÊS SERVIÇO DE ACESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA PARA REGULAMENTAÇÃO, NO AMBITO MUNICIPAL, DA APLICAÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 00070921 MÊS (cód.: 1092)

CÓDIGO TCE – 00070921

(cód.: 1092)

UNIDADE DE FORNECIMENTO – MÊS

Paranatinga-MT, 17 de Julho de 2023.

Fernandes Antônio Carlini

Presidente da Câmara Municipal – Gestão 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006 E PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, **Evanir Pereira Silva Matos**, Pregoeira da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 011 de 1º de janeiro de 2023, DECLARO que não recebemos qualquer protocolo de intenção de se promover qualquer tipo de recurso administrativo contra o certame: Processo Administrativo nº 006 e Pregão Presencial nº 003/2023, a qual sagraram-se vencedora as empresas: **Estrelão Gás Matupá Ltda CNPJ 28.392.444/0001-39**, sediada à Avenida Victor Fidelis Donini, nº 2725, Bairro União, Cep.: 78.525-000 – Matupá-MT e **SEVEN DIGITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA – AGILIZA GRAFICA E EDITORA CNPJ 50.390.402/0001-18**, sediada à Rua Tenente Sergio Xavier de Matos, nº 425, Bairro Poção, Cep.: 78.015-605 – Cuiabá-MT.